

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data: 04.01.2021
J. Silva
Responsável pela Publicação



PORTARIA Nº 004, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

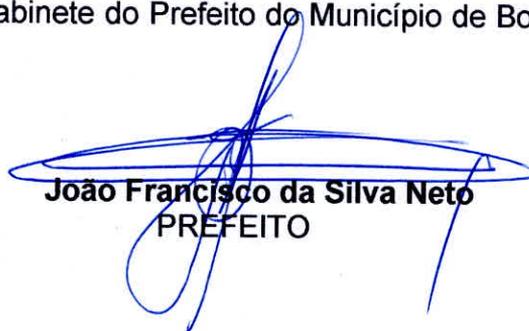
Art. 1º. Constituir, de acordo com o disposto no Artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, bem como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, com a composição a seguir descrita:

- I – José Barbosa de Miranda Júnior.....Presidente
II – Severino Roberto de Andrade.....Secretário
III – Eduardo Severino de Melo.....Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, em 04 de janeiro de 2021.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO